



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.373, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.869, CPF nº.: 007.695.931-78, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                           | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                              | VALOR                      |
|------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE</b> | BRASÍLIA - DF | 04/04/2022      | REUNIÃO EM BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE. | R\$ 250,00                 |
|                                    | BRASÍLIA - DF | 07/04/2022      |                                                                     | R\$ 250,00                 |
|                                    | BRASÍLIA - DF | 11/04/2022      | REUNIÃO EM BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. | R\$ 250,00                 |
|                                    | BRASÍLIA - DF | 26/04/2022      |                                                                     | R\$ 250,00                 |
|                                    |               |                 |                                                                     | <b>TOTAL: R\$ 1.000,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**